

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014 que entre si celebram o Município de Teodoro Sampaio e Marilena Lucia dos Santos Alves

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga e MARILENA LÚCIA DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF nº 041.924.095-00, e no RG.01.272.859-46-SSP/BA, residente à Rua 07 de Setembro, 83, centro- Teodoro Sampaio/BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, tendo em vista necessidade do Município fazer a contratação de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio-Ba, *resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato acima identificado, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prestação de Serviço na função de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social, desempenhando todas as atividades compatíveis com a função.

Parágrafo Primeiro - Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 25%, repercutindo na Cláusula Quarta, cujo valor será de R\$ 4.050,00(quatro mil e cinquenta reais), durante os 09 (NOVE), meses restantes.

Parágrafo Segundo - Fica estabelecida a carga horária de 37,5 (trinta e sete, cinco), horas semanais

Parágrafo Terceiro - Inclusão da fonte de recurso abaixo descrita:

ORGÃO: 011 - Secretaria Municipal de A. Social.

Unidade Orçamentária: 02.02.011 – Fundo Municipal de A. Social.

Atividade Projeto: 082440072.081 - Manutenção da Sec. Municipal de A. Social.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física.

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do FNAS

00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas contratuais não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Teodoro Sampaio, 01 de abril de 2014.

Pelo CONTRATANTE

AKIRA SUGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA

Pela CONTRATADA

MARILENA LUCIA DOS SANTOS ALVES

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____